# LEI Nº 458/2009

**SUMULA: "DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS;"**

**NELCI CAPITANI, Prefeita Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:**

**Artigo 1 –** Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº **385/2008 – Lei Orçamentária Anual**, um Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 311.279,33 (Trezentos e Onze Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos) a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

| | |
|---|---|
| Órgão | 06 – Secretaria Municipal de Educação |
| Unid. Orç. | 008 – Fundeb 60% |
| Função | 12 - Ensino |
| Sub-Função | 361 - Ensino Fundamental |
| Programa | 0150 – Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos |
| Proj. /Ativ. | 2. 010 – Manutenção e Encargos com o Fundeb 60% |
| Elemento | 3190.04.00.00.00 – Contratação por Tempo determinado |
| **Valor R$** | **256.794,45** |

| | |
|---|---|
| Órgão | 06 – Secretaria Municipal de Educação |
| Unid. Orç. | 008 – Fundeb 60% |
| Função | 12 - Ensino |
| Sub-Função | 361 - Ensino Fundamental |
| Programa | 0150 – Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos |
| Proj. /Ativ. | 2. 010 – Manutenção e Encargos com o Fundeb 60% |
| Elemento | 3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais |

**Valor R$ 54.484,88**

**Artigo 2 –** Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, Inciso III, da Lei 4.320/64, proveniente de anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias.

Órgão 13 – Secretaria Municipal de Obras
Unid. Orç. 002 – Departamento de Transportes, Obras e Serviços Públicos
Função 26 – Transporte
Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário
Programa 0534 – Estradas Vicinais
Proj. /Ativ. 2.138 – Manutenção com Dep. de Transporte, Obras e Serv. Públicos
Elemento 3190.04.00.00.00 – Contratação por Tempo determinado
**Valor R$ 80.000,00**

Órgão 13 – Secretaria Municipal de Obras
Unid. Orç. 002 – Departamento de Transportes, Obras e Serviços Públicos
Função 26 – Transporte
Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário
Programa 0534 – Estradas Vicinais
Proj. /Ativ. 2.138 – Manutenção com Dep. de Transporte, Obras e Serv. Públicos
Elemento 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo
**Valor R$ 174.993,47**

Órgão 13 – Secretaria Municipal de Obras
Unid. Orç. 002 – Departamento de Transportes, Obras e Serviços Públicos
Função 26 – Transporte
Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário

| | |
|---|---|
| Programa | 0534 – Estradas Vicinais |
| Proj. /Ativ. | 2.138 – Manutenção com Dep. de Transporte, Obras e Serv. Públicos |
| Elemento | 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente |
| **Valor R$** | **56.285,86** |

**Artigo 3 –** Esta Lei entrara em vigor na data da sua afixação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colniza/MT, 18 de Dezembro do ano de dois mil e nove.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Nelci Capitani
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº 012/2001 de 26/01/2001.

Adriana Pereira Sprey
Secretária Municipal de Administração